



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

Pouso Alegre, 30 de outubro de 2017.

**Ofício 222/2017**

**Ao autor da Proposição**  
**Vereador Dr. Edson**  
**Com cópia à Secretaria Legislativa**

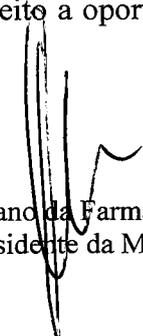
Vimos respeitosamente por meio deste, com base no art. 44, inciso IV c/c art. 48, incisos X e XIX, ambos do Regimento Interno e no art. 2º da Portaria de nº40/2005, efetuar a devolução do Requerimento de nº123/2017, tendo em vista oportuna deliberação a respeito do tema.

Outrossim, frisa-se que a programação das sessões itinerantes, bem como medidas necessárias para a regular realização dos eventos, foram iniciadas no mês de fevereiro do corrente ano, com os procedimentos para a locação de van a fim de transportar equipamentos e servidores.

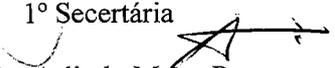
Ademais, cumpre ressaltar que durante reunião, os vereadores deliberaram que a escolha dos locais para a realização de sessão itinerante ficaria sob deliberação exclusiva da Mesa Diretora.

Por fim, solicita-se as providências do setor responsável para que se proceda o devido registro no Sistema Legislativo.

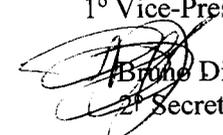
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.<sup>a</sup> os protestos da minha estima e consideração.

  
Adriano da Farmácia  
Presidente da Mesa

  
Professora Mariléia  
1º Secertária

  
Dr. Arlindo Motta Paes  
2º Vice-Presidente

  
Leandro Moraes  
1º Vice-Presidente

  
Bruno Dias  
2º Secretário